



**INDICAÇÃO Nº 226 DE 2024**  
(Do Sr. Deputado Dr. Meton)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado estudo sobre a viabilidade de instalação e uso da internet via satélite nos órgãos públicos.

INDICO, no uso das atribuições regimentais, em especial alçapremado no artigo 218 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, requerendo de forma conjunta às respectivas secretarias, realize estudo técnico sobre a viabilidade de instalação e uso da internet via satélite nos órgãos públicos do Estado.

**JUSTIFICATIVA**

Roraima enfrenta por longos anos problemas constantes de falta de infraestrutura de comunicação, incluindo apagões frequentes na internet o que afeta imensamente serviços essenciais como segurança e administração fazendária acarretando dificuldades para o bom desempenho dos serviços de arrecadação e controle dos tributos estaduais, em especial o Posto Fiscal do Jundiá e demais Agências de Rendas.

A internet via satélite tem como principal vantagem a ampla cobertura, podendo ser oferecida em qualquer parte do planeta, inclusive em áreas rurais e remotas.

Além disso, a conexão é estável e confiável, mesmo em condições climáticas adversas. Diferentemente das conexões terrestres (como fibra óptica), a internet via satélite não requer cabos físicos para estabelecer a conexão, facilitando o acesso em áreas mais afastadas.

Dessa maneira, esta indicação é de máxima importância consoante aos benefícios gerados para o Estado, razão pela qual solicito o apoio dos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

**METON MELO MACIEL**  
Deputado Estadual